



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.488

De 25 de junho de 2015

Autógrafo nº 119/15 – Projeto de Lei nº 109/15

Autoria: Vereador e Presidente Elias Chediek

Denomina Avenida Professor Doutor Joaquim Theodoro de Souza Campos via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões extraordinária e ordinária de 23 de junho de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Professor Doutor Joaquim Theodoro de Souza Campos a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 03, do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte, com início na Avenida Pablo Picasso e término no prolongamento da Rua Lázaro Mendes Ferreira, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 27/junho/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.688.

12:39 02/07/2015 083316 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA